

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 17/12/2025

Hora: 13:26

Portaria nº 4271/2025

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, Prefeito de PM DE MOSTARDAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90-C, caput e §§ 7º, I e 9º, I e art. 213 da LOM, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/12/2025, à servidora **ANA LUCIA DA CUNHA LOPES**, matrícula 2244, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão IV, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.235,93 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 2021, artigo 24; 15% (quinze por cento) Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 10%(dez por cento) correspondente a 10(dez) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 8%(oito por cento) correspondente 4(quatro) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 8%(oito por cento) correspondente 4(quatro) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67 a ser custeada por RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MOSTARDAS, 17/12/2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE
NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.12.18 09:59:26 -03'00'

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA

Prefeito de PM DE MOSTARDAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.